PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO N° 228/2015

"Dispõe sobre designação interina de Secretário e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica designado o Chefe de Gabinete, Senhor ISAIAS DE FREITAS BORGES, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2°. O exercício do cargo de que trata o art. 1° não faz jus à percepção acumulada de vencimento.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 3° do Decreto Executivo de n° 202/2015.

Art. 4° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 29 de outubro de 2015.

Marco Antonio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal